

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 017/2025

Dispensa nº 017/2025

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 017/2025 que tem como objeto a aquisição de kits de jogos pedagógicos com materiais de educação inclusiva e criativa para utilização em sala de aula pelos alunos com necessidades especiais matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa Pronai Comércio De Livros Ltda - EPP, CNPJ: 10.748.147/0001-18, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 017/2025, Termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor total orçado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do Termo de Referência.

IV - Justifica-se os preços apresentados pela licitante Pronai Comércio De Livros Ltda - EPP por serem compatíveis com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por serem considerados justos, certos e vantajosos diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze reais).

Vertentes, 19 de fevereiro de 2025.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação